

A OPINIÃO CONSERVADORA.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

ASSIGNATURAS ADIANTADAS.

Por anno	105000
Por semestre	55000
Por trimestre	35000
Folha avulso	5320

*Ad hoc tempora, quibus nec vita nostra,
nec remedia pati possumus periclitamur est.
Tu Liv*

PUBLICA-SE UMA VEZ POR SEMANA.

Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha.
As publicações pedidas devem vir responsavelmente. Os graphos não publicados não se restituem.

ANNO I.

THERESINA. 26 DE AGOSTO DE 1874.

NUMERO 26

PARTE OFFICIAL.

Governo Central.

3.ª Secção—Ministerio dos negocios da justiça—Rio de Janeiro, 3 de julho de 1874.

Illm. e Exm. Sr.

Communico a v. exc. para seu conhecimento e execução que por despacho de 1.º do corrente mez S. M. o Imperador houve por bem indeferir o recurso de graça interposto ex-officio á favor do réo escravo Raymundo, que, em virtude de decisão do jury do termo de Valença n'essa provincia, foi condemnado a pena de morte pelos crimes de homicidio e de tentativa do mesmo crime commettidos nas pessoas das menores Joaquina e Rosalina, filhas de Roque Pereira da Silva.

Deus guarde a v. exc.—*Mancel Antonio Duarte de Azevedo*

Sr. presidente da provincia do Piahy.

Cumpra-se.

Palacio do governo do Piahy, 17 de agosto de 1874.

Lamenha Lins.

2.ª Secção n. 3095—Ministerio dos negocios do imperio—Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1874.

Illm. e Exm. Sr.

Declaro a v. exc. para os fins convenientes que a camara dos deputados, seguindo communicou me o respectivo 1.º secretario em officios ns. 220 e 221 de 6 do corrente mez, approvou a eleição primaria feita em 15 de fevereiro ultimo na freguezia das Barras, e annullou a que effectuou-se em 18 de agosto do anno passado na de S. João do Piahy, ambas d'essa provincia.

Deus guarde a v. exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Sr. presidente da provincia do Piahy.

Cumpra-se e archive-se.

Palacio do governo do Piahy, 17 de agosto de 1874.

Lamenha Lins.

3.ª Secção—Circular—Ministerio dos negocios da justiça—Rio Janeiro, 16 de agosto de 1874.

Illm. e Exm. Sr.

A legação imperial em Lisboa acaba de participar que o governo de Portugal, expediu ordem dispensando «o visto consular» nos passaportes de estrangeiros que seguirem d'aquelle reino por mar com destino a outros paizes: o que communico a v. exc. para seu conhecimento.

Deus guarde a v. exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*

Sr. presidente da provincia do Piahy.

Cumpra-se.

Palacio do governo do Piahy, 17 de julho de 1874.

Lamenha Lins.

Governo da provincia.

Resolução n.º 864.

PUBLICADA EM 13 DE JULHO DE 1874.

Approva um artigo de postura da camara municipal das Barras.

Adolpho Lamenha Lins, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de direito do Recife, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e presidente da provincia do Piahy.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvado o artigo de posturas, anexo a esta resolução, proposto pela camara municipal da villa das Barras.

Artigo de posturas a que a resolução supra se refere

Art. Unico. Ficam creados dous lugares de guardas, municipaes, cada um com o ordenado annual de cento e oitenta mil reis.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas ás autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario d'esta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piahy, aos 13 de julho de 1874, 53.º da independencia e do imperio.

(L. do S.)

Adolpho Lamenha Lins.

Honorato Ferreira Cabral, a fez.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo do Piahy, aos 13 de julho de 1874.

O Official-maor,

Augusto Colin da Silva Rios,

Servindo de secretario.

Resolução n.º 865.

PUBLICADA EM 13 DE JULHO DE 1874.

Autoriza o presidente da provincia a contractar com quem melhores vantagens offerecer o melhoramento da estrada de Principe Imperial ao Ipu do Ceará, na parte que pertencer ao Piahy.

Adolpho Lamenha Lins, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de direito do Recife, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e presidente da provincia do Piahy.

Faço saber a todos os seus habitantes

que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizado a contractar com quem melhores vantagens offerecer o melhoramento da estrada, que partindo da villa de Principe-Imperial vai ter a villa do Ipu, da provincia do Ceará, na parte que pertencer ao Piahy, tornando-a propria para o transito de carros.

Art. 2.º O contractante será obrigado a começar os trabalhos no prazo de seis mezes, a contar da data do contracto e a concluir os dentro de prazo igual.

§ Unico. No contracto serão reguladas as condições para garantia da fiel execução do mesmo, podendo estipular penas e multas para o caso de falta de cumprimento.

Art. 3.º Fica o presidente da provincia autorizado a despendar com a referida estrada até a quantia de quatro centos mil reis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas ás autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piahy, aos 13 de julho de 1874, 53.º da independencia e do imperio.

(L. do S.)

Adolpho Lamenha Lins.

Honorato Ferreira Cabral, a fez.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo do Piahy, aos 13 de julho de 1874.

O official-maor,

Augusto Colin da Silva Rios,

Servindo de secretario.

Resolução n.º 866.

PUBLICADA EM 14 DE JULHO DE 1874

Approva as posturas da camara municipal da cidade da Parnahyba.

Adolpho Lamenha Lins, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de direito do Recife, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e presidente da provincia do Piahy.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou a resolução seguinte:

Art. Unico. Ficam approvadas as posturas confeccionadas pela camara municipal da cidade da Parnahyba, como a diante se seguem; revogadas as disposições em contrario.

Posturas da camara municipal da cidade da Parnahyba.

Art. 1.º Fica prohibido a venda de polvora em retalho e fogos artificiaes, dentro do perimetro da rua da praia, outr'ora do salgado, em linha recta até a casa de palha de Alfredo Americo do Rocha Lima, e da corôa, do armazem de Francisco da Costa Fernandes, até a casa de telha de Singlehurst Nephew & Companhia nos Tucuns; o infractor pagará a multa de trinta mil reis e o duplo na reincidencia.

Art. 2.º A venda de polvora em pequenas porções e fogos artificiaes, só será permitida em casas apropriadas, devendo aquelles que quizerem vender tal genero obter previamente licença para isso.

Art. 3.º As casas destinadas para a venda da polvora terão uma unica porta, sendo as paredes de taipa, rebocadas com algamassa de cal ou barro; bem como serão cobertas de telha; o infractor pagará a multa de vinte mil reis e o duplo na reincidencia.

Art. 4.º A camara designará com devida antecedencia, quaes os lugares onde poderão ser edificadas taes casas, que não se permitirá nas proximidades de outros para habitação, em distancia inferior a cem metros.

§ Unico. Iguaes distancias serão guardadas de taes casas ás estradas e caminhos frequentados; o infractor pagará a multa de trinta mil reis; e o duplo na reincidencia.

Art. 5.º Aquelle que tirar licença para edificar casa, com destino a venda da polvora, assignará perante a camara municipal, termo pelo qual se obrigue a demolir a mesma, quando a edificação da cidade, assim o exigir; sem o que não será concedida a licença do art. 2.º

Art. 6.º A condução da polvora transportada n'esta cidade, será feita por aguas até o local mais proximo ao deposito competente; o infractor pagará trinta mil reis de multa, e o duplo nas reincidencias.

§ Unico. É prohibido semelhante condução das onze horas da manhã ás duas da tarde, bem como em botes, lanchas ou barcas, sem estarem os barris cobertos com enserados.

Art. 7.º As pessoas que venderem polvora a retalho não poderão ter em casa, como deposito, mais de um barril com vinte e cinco libras; o infractor pagará a multa de trinta mil reis e o duplo nas reincidencias.

Art. 8.º Para obter se licença da camara para vender polvora, pagar-se-ha por anno vinte mil reis de imposto ou o que for d'agora em diante taxado no respectivo orçamento.

Art. 9.º As pessoas que tiverem de conduzir polvora para o interior da provincia, só devem tomar conta d'ella quando estiverem de sabida; e jamais poderão vir com ella para a quem do deposito; ao infractor a multa de trinta mil reis ou oi-

to dias de prisão; e o duplo nas reincidências.

Art. 10. Não se poderá vender n'esta cidade nem em seus suburbios, carne secca de gado vaccum, sem que o vendedor apresente ao secretario da camara uma nota datada e assignada em que declare o proprietario ou vendedor da rez, a marca e fazenda em que pastava; cuja declaração será conferida pelo mesmo secretario, para em seguida ser entregue ao procurador da camara, que depois de passar o bilhete do imposto archivará a referida nota: ao contraventor a multa de dez mil reis, ou oito dias de prisão além das penas criminaes em que possam incorrer.

Art. 11. Quem quer que, de conformidade com a lei, exercer o cargo de afeitor de pezos e medidas d'este municipio, perceberá por seu trabalho vinte por cento do que arrecadar, conforme a tabella organisaada, ou que o fór, d'agora em diante.

Mando, portanto, a todas ás autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario d'esta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo da provincia do Piauhy, aos 14 de julho de 1874, 53^o da independencia e do imperio.

(L. do S.)

Adolpho Lamemha Lins.

Honorato Ferreira Cabral, a fez.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo do Piauhy, aos 14 de julho de 1874.

O Official maior,

Augusto Colin da Silva Rios,

Servindo de Secretario.

A OPINIÃO CONSERVADORA.

Theresina 25 de agosto de 1874.

Viagem do administrador da provincia á colonia agricola de S. Pedro de Alcantara.

A projectada viagem de s. exc., o sr. dr. Lamemha Lins, á colonia de S. Pedro de Alcantara, realizou-se no tempo marcado.

No dia 4 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, partio expressamente do porto desta cidade o vapor «Piauhy» levando á seu bordo o mesmo exm. sr., o engenheiro da provincia, o administrador das obras publicas, varios empregados e amigos particulares de s. exc. em o numero dos quaes nos achámos.

Numeroso concurso de cidadãos de todas as classes acompanhou aos illustres viajantes até o porto do embarque, onde a musica do internato artistico fazia as honras da despedida.

Nem os rigores da estação calmosa, nem a baixa das aguas do rio, que, neste tempo de rigorosa secca, offerece inconvenientes á navegação, nem o temor das febres paludosas, que, nos mezes de julho á outubro, é de costume grassarem nas povoações ribeirinhas do Parnahiba: na la deteve o passo de s. exc., ante a consideração, superior á outra qualquer, de que ia cumprir o grato dever de inaugurar o primeiro estabelecimento rural na provincia confiada á seu provado patriotismo, e de que dava assim uma solida demonstração do quanto se interessa pela sua prosperidade.

Partio, pois, o expresso.

No dia 6, ás 6 horas da tarde, o apito do vapor e os foguetes soldados de bordo despertavam a laboriosa população da moderna

e já florescente cidade do Amarante, cujos habitantes, repletos de alegria, correram pressurosos ao encontro dos illustres viajantes.

Innumeras gyrandolas crusavam-se nos ares, em quanto uma excellente musica marcial, de prompto organisaada, festejava com escolhidas peças a feliz chegada do administrador da provincia.

Uma guarda de honra, destinada a fazer as continencias do estylo, estava postada em frente á casa aonde hospedaram-se s. exc. e sua comitiva—casa espaçosa, arejada e decentemente decorada.

A' noite seguiu-se um baile esplendido, para as forças do lugar, immensamente concorrido pelas pessoas gradas de dentro e fóra da cidade, algumas das quaes tinham vindo de suas remotas residencias saudar o presidente, e applaudir sua chegada.

No dia seguinte—7—a camara municipal dirigio a s. exc. uma honrosa felicitação, confessando e agradecendo a sua inteira dedicação ao progresso e bem estar da provincia.

Todos porfiavam na prestação de obsequios e attentões ao illustre administrador: cada hora que passava era assignalada por alguma nova demonstração de sympathia á pessoa de s. exc.

Verdadeiros banquetes, sumptuosos e lautos, constituíam as refeições do dia, nas quaes tanto se admirava a profusão, delicadeza, e perfeição dos manjares, como a boa ordem, regularidade, e direcção do serviço.

Os brindes succediam-se á curtos intervallos, e os *hurrahs* estrepitosos dos convivas revejavam com as sonoras melodias da orchestra.

Tanta vida e tanta animação ainda não se tinha observado na importante cidade do Amarante, que pareceu vestir-se de galas, e querer ostentar toda a sua gallardia por occasião de acolher em seu seio o delegado do imperio nesta provincia, dando dest'arte uma dupla e irrecusavel manifestação de grande respeito ao principio da autoridade, e decidida approvação ao governo do sr. dr. Lamemha. De tantos presidentes que tem ido visita-la, ainda a nenhum foi preparada recepção igual a de que nos occupamos.

Na noite desse mesmo dia 7 o bello sexo voltou á continuar o baile da noite antecedente, perdurando a reunião até a hora em que os viajantes deviam de embarcar para proseguirem na rota delineada.

Diversos cavalheiros de Amarante, e o digno juiz de direito de São Francisco (comarca fronteira áquella cidade)—juntaram-se á comitiva do presidente, e ás 5 horas da manhã do dia 8 o expresso «Piauhy» levantava o ferro, e sulcava as aguas do magestoso rio, em demanda da colonia de «S. Pedro de Alcantara» que ainda ficava a cento e dez kilometros de distancia.

Depois de vencidas algumas difficuldades oppostas á navegação pelos baixos da Setilha, chegamos afinal ao ponto desejado, effectuando-se o desembarque ás 11 horas do dia 9.

O director do estabelecimento, o agronomo dr. Francisco Parentes, acompanhado dos inspectores dos departamentos de Nasareth e Piauhy, e dos creadores das fazendas fiscaes sob sua jurisdicção, veio a rampa receber a s. exc. e á seus distinctos companheiros.

Durante o resto do dia, o sr. dr. Lamemha Lins occupou-se em examinar o estado da colonia, as vantagens de sua posição topographica, e o melhor local para o assentamento do grande edificio destinado aos trabalhos da empreza, colhendo o respeito de tudo informações autorisadas do intelligente agronomo, dr. Parentes.

A' noite os libertos da nação, em signal de regosijo, offereceram aos recém-vindos um curioso espectáculo—usança semi-barbara dos tempos coloniaes, introduzida nos centros do Brazil pelos portuguezes, e ainda muito em voga entre os camponezes de baixa esphera.

Formados em circulo, e ornados dos seus mais ricos *costumes*, desferiam—uns—alegres e rudes cantilenas ao som da viola e do tambor, em quanto outros, homens e mulheres, moviam-se destrazmente em dança desordenada, dando ao corpo as mais exquisitas posturas, além de uma gesticulação desigual, po-

rem expressiva dos sentimentos que os dominavam.

De vez em quando o inebriante alcool excitava a alaicidade dos festeiros, retemperavallhes a coragem, tal como outr'ora o *petun* dos carahybas communicava o *espírito de força* aos indios reunidos em seus famosos *gatus*. O certo é que, nesses momentos de *vida nova*, a festança dobrava de energia, o *ferret opus* crescia, e toda aquella *turba multa* de jozraes se chocava, se apertava e se enlacava em completa roda viva,—envolta n'um turbilhão de pó, solevado pelo constante bate-pé dos mais exaltados.

No fim de cada bailado vinha uma das cantoras receber do assistente, endeosado na ultima copla, a competente paga em dinheiro.

E assim passou toda a noite aquella boa gente, em quem o sentimento de liberdade, ha pouco a lquerida, desculpava, certamente, os excessos da folia.

A quem não é indifferente o conhecimento dos costumes populares, aquella scena campezina não podia passar desaperecebida, como não passou ao espirito attento e indagador do administrador da provincia, o qual achou ahi occasião de revelar mais uma vez a grandeza de sua alma, distribuindo esmolas abundantes aos miseros libertos.

No dia seguinte—10—pelas 9 horas da manhã, cerca de duzentas pessoas encaminharão-se ao lugar onde devia ser collocada a primeira pedra do edificio principal da colonia.

A cerimonia religiosa esteve imponente. O sacerdote christão, devidamente paramentado, abençoava os fundamentos da futura cidade, e aspergia agua lustral sobre aquella terra onde nunca havia penetrado a mão do homem. O presidente da provincia, com palavras convencidas e eloquentes, motivava as esperanças da nascente colonia. Um illustre bahiano, o sr. dr. Epiphany Bittencourt, cantava em prosa altisonante os prodigios da liberdade ao som de merecidos applausos. E todos os assistentes, mal contendo as emoções do entusiasmo, escutavam attentos o poderoso verbo do progresso, que, pelo orgão de tão distinctos oradores, echeava n'aquellas sombrias solidões, onde, pouco tempo antes, só se ouvia o medonho rugido da panthêra, ou o estalar ruidoso de alguma arvore secular desaraigada pela tempestade.

O discurso do sr. dr. Bittencourt foi como um raio de luz a dissipar o pavilhão de trevas que cobria aquellas selvas ignotas; foi como um fagaz relampago a clarear os turbos horizontes d'aquella inhospita região.

Acabada a cerimonia seguiu-se o almoço, no fim do qual s. exc., de jois de agradecer os louvaveis e perseverantes esforços do fundador da colonia, levantou um brinde a s. m. o imperador, dando por terminada a sua missão n'aquella lugar.

Antes porem de recolher-se á bordo do vapor o sr. dr. Lamemha—os libertos da nação, transidos de saudade, se lhe apresentaram em forma regular, e testemunharam sua gratidão, saudando com entusiasticas aclamações ao caridoso presidente. S. exc. dirigiu-lhes palavras de animação; exhortou-os á confiarem nas recompensas do trabalho, nas promessas do futuro, na protecção de Deus, e das leis de paz, e... partio.

Partio, mas de perto o seguia aquella inculta e candida gente.

O pasmo que ella mostrava ao ver os novellos de fumo que irrompiam negros do cano do navio, e subiam para o céu em espiral; a sarpreza que lhe causava o estridor das rodas, movendo-se por si, sem impulso estranho; o marulho das aguas, abrindo largo espaço ao collear do *monstro*; o tamanho, a configuração e a estrutura do barco, produzindo n'alma dos libertos sensações singulares ao aspecto de tantas cousas nunca vistas pelo rude habitante do sertão: nada disso pode obstar a invasão da saudade no coração d'aquelles ignorantes, q' revelavam-na em lagrimas copiosas, e sentidos adeoses.

Finalmente o vapor apitou, e desapareceu em um minuto, deslizando sobre as aguas com a ligeireza de uma setta.

Quando se desce o rio a navegação faz-se rapida. A's 4 horas da tarde desse mesmo

dia 10 estavamos outra vez em Amarante.

Paremos aqui na entrada da cidade, e voltamos a ver o que é a colonia de S. Pedro de Alcantara.

Quasi nada por ora.

A sua zona comprehendendo 96 kilometros de extensão, em cujo circuito jazem as sete fazendas fiscaes sob a immediata fiscalisação do director do estabelecimento.

Tem uma estrada de 18 kilometros de comprimento, e 6 metros de largura, a qual liga entre si diversas fazendas, tornando-se por isso de muita utilidade.

Algumas casas de palha offerecem accommodações sufficientes ás officinas dos operarios.

Trez olarias para fabricação de telhas, tyjollas, alvenaria e cimalha ministram estes condimentos indispensaveis á construcção das obras.

Possue uma grande roça convenientemente plantada, que ha de talvez fornecer legumes, quanto baste, para o consumo da colonia.

Acham-se tiradas e promptas 160 linhas de pau d'arco para o predio da residencia.

Existem duas escolas para ambos os sexos, sendo a do masculino frequentada por 30 alumnos, e a do feminino por 15.

As libertas de maior idade occupam-se em cozer, fiar, e plantar.

Eis o que é a colonia: não passa de um projecto; mas tudo induz-nos a crer que d'entro de poucos annos a semente ali plantada ha de germinar, e produzir abundantes messes.

Entremos, porém, em Amarante, onde, como dissemos, chegamos a—10—de torna—viagem.

No dia seguinte—11—o sr. presidente sahio a visitar as escolas de instrucção primaria, e bem assim a obra da matriz, que esta-se construindo segundo as regras da arte architectonica; e de tudo que viu e ouviu mostrou-se contente e satisfeito.

Voltando á casa, recebeu uma carta official do commercio, na qual esta importante classe de cidadãos o felicitava pelo vigoroso impulso que vaee dando ás obras de que mais carece a provincia, e pela animação e apoio que vaee prestando á lavoura e ao commercio, facultando a sahida dos productos e mercadorias por meio de estradas quasi em vias de execução. Homens de todos os credos politicos, unidos em um só pensamento, assignaram aquelle valioso documento, que tanto honra a pessoa a quem fóra dirigido, como aos seus dignos assignatarios—prova bastante significativa, não só do justo apreço aos inestimaveis dotes de s. exc., e de seus reaes serviços á provincia, mas tambem do tino, moderação, e hombridade com que até hoje tem sabido haver-se no desempenho de sua ardua tarefa.

Uma acção louvavel, digna dos maiores elogios, solemnizou a passagem do sr. dr. Lamemha pela cidade de Amarante, de modo mais expressivo e lisongeiro do que o podiam fazer felicitações, bailes, e banquetes: foi a alforria de uma innocente criança de 6 annos de idade, restituída á liberdade por uma subscrição aberta entre alguns companheiros de s. exc., e outras pessoas da cidade, d'entre as quaes distinguio-se, como maior contribuinte, o sr. capitão Antonio José Villa-nova, em quem são proverbiaes estes rasgos de philanthropia.

Ao depositar nas mãos da libertanda a carta de sua emancipação, o sr. dr. Lamemha proferio nobres palavras, encarecendo o merecimento do acto que acabava-se de partiar; e como estivesse no jantar, concluiu o seu brilhante improviso, saudando, em termos scintillantes de entusiasmo, ao primeiro cidadão do paiz, ao desvelado promotor da extincção da escravidão, entre nós, ao sabio e humanitario imperador do Brazil, o sr. D. Pedro 2.^o

Vivas unanimes e calorosos responderam á saudação de s. exc.

A' noite, fechou os festejos um lindo soiré.

No dia 12, pelas 7 horas d'amanhã, o vapor aproou para Theresina, e o sr. dr. Lamemha despediu-se de seus nobres hos-

pedeiros, levando n'alma recordações, que nunca mais se apagam.

No dia—13—sendo duas horas da madrugada, estavam os viajantes restituídos ao seio de suas famílias na capital da provincia.

As felicitações da camara municipal e do corpo commercial de Amarante; a carta de liberdade concedida a escravinha; o termo de inauguração da colonia, e o discurso do sr. dr. Bitencourt vão publicados em outras secções deste jornal.

Cumpre-nos agora agradecer aos nossos amigos de Amarante o cavalheiroso acolhimento que fizeram ao sr. dr. Lamenha. Especialmente nos dirigimos aos srs. capitães Francisco Rodrigues da Silva, Fontinelle Cesar Burlamaque, tenentes coroneis Raimundo Mendes de Carvalho, Dionisio Gonçalves Villacinha, Almiro Soares do Nascimento, major João Alvares de Sousa, e dr. Leonidas Cesar Burlamaque, os quaes, é justo dizer, tomaram a si o maior quinhão de trabalho.

Folgamos tambem de reconhecer que o commandante do «Piahy», o sr. Andre de Sousa Miranda e Silva, assim como o director da companhia de navegação, o sr. dr. Francisco Martins da Fonseca, esforçaram-se, quanto puderam, para que á bordo nada faltasse a s. ex. e a seus companheiros; pelo que são dignos de louvor.

O honrado administrador da provincia deve de estar satisfeito. Se por um lado, tem sido incançavel no emprego de meios conducentes á prosperidade da provincia, que governa, por outro, tem visto sua patriótica actividade devidamente apreciada e proclamada pela totalidade dos piahyenses.

Breves palavras pronunciadas pelo dr. Epiphanyo de Bitencourt por occasião do assentamento da 1.ª pedra do estabelecimento Rural da colonia de S. Pedro de Alcantara, nesta provincia.

O dia de hoje, meus senhores, é de singular commemoração para o futuro esplendido d'esta zona abençoada e uberrima do imperio do Brazil. S. exc. o sr. dr. Adolpho Lamenha Lins acaba de collocar a primeira pedra da colonia de S. Pedro de Alcantara, em homenagem ao augusto nome de nosso Imperador, inaugurando uma auspiciosa e feliz era para o desenvolvimento da agricultura e industria d'esta heroica provincia do Piahy, a qual com ardor, vivo entusiasmo e o mais decidido patriotismo vejo lançar-se na arena do progresso,—soffrega por enramar na fronte os immarcessiveis louros da civilização, e hobrear com as suas outras illustres irmãs, que se lhe levão vantagem, é em razão da idade, de suas condições topographicas e immediato contacto com a corte do imperio e as nações estrangeiras, de onde nos sôa de dia para dia mais uma conquista do engenho humano, que, n'este seculo, parece querer escallar o settimo céu em seu nobre arrojo e impetuosa audacia.

Ha bem pouco, por estes remotos sertões, vibrou a mui grata noticia de que o cabo—transatlantico acabava de unir este imperio ás nações mais cultas do mundo civilizado:—eil-os gemeos os dous continentes que a mão do Creador havia separado com insuperaveis barreiras,—es se povilão de vagas que o genio de Fulton tambem domou. D'ora em diante as pulsações do coração d'esta jovem e livre America do Sul hão de ser escutadas mais attentamente pelo ouvido do velho e sabio continente, soando a hora de nos fazer a devida justiça, esquecendo de uma vez para sempre os exagerados e falsos comentarios de viajantes, que, sem o devido

critério, têm avançado proposições temerarias á nosso respeito, fazendo crer que não depara o estrangeiro em nossa patria hospitaleira o apoio e a protecção, com que é por ventura acolhido nas margens cisplatinas e em outros paizes d'esta zona meridional.

Não posso n'esta solemne occasião deixar de memorar tão feliz evento! E' esta uma das eras que mais tem glorificado o reinado de S. M. o Imperador D. Pedro 2.º Vêde com que jubilo o soberano paladino de todos os nossos engrandecimentos materiaes e moraes foi o primeiro á fazer repercutir pelo mundo civilizado, nas azas da electricidade, a sua palavra sympathica e generosa, immediata e universalmente acolhida a sua saudação por todos os governos e todos os monarchias, que vêm na pessoa egregia do nosso Laçlyto e Augusto Soberano a maior garantia do papel brilhante, que nos está reservado em um futuro, que já não está muito remoto. Dia por dia assigna o sabio imperante com um marco glorioso a historia de seu reinado; a acção sempre benefica de seu pensamento e de seu braço chega até estas regiões; o seu coração paterno amando com igualdade á todas as filhas não deixa de estremecer-se pela que está ausente e distante.

E' assim que hoje, n'este lugar, vemos representado pelo digno e illustre presidente desta provincia, jovem pernambucano entusiasta de todas as glorias d'esta terra, que vai administrando com applausos le a nobres credos politicos, por seu pronunciado amor á justiça, por seu generoso espirito de tolerancia ao nobre partido da adversidade, e sobretudo, meus senhores, por essa affabilidade e cortezia que lhe têm grangeado a mais enraizada afeição popular por esta provincia.

Eil-o á sorrir—agora—para estas solidões amenas e deliciosas, em que jazia, para bem me exprimir, adormecida a loura e virgem natureza, que acaba de abrir o fecundo seio á cultura do braço livre!

Liberdade! como me embevêgo e me cego aos teus divinos resplendores! Eil-os, ali estão os q' cobriste com a tua purpura. N'esta terra livre já não nascem escravos para honra nossa, e em breve prazo não será vendido o homem como um animal de carga, nem trabalhará sob a rude pressão do latego duro e cruel! A lagrima do escravo, as gottas de seu sangue não podem ser boas sementes cahindo n'este solo uberrimo e generoso; a agricultura somente ha de florescer quando o suor sancto do trabalho livre se lhe embeber; quando o colono nacional e o estrangeiro—como irmãos—aparte os preconceitos de diversa seita religiosa,—se derem as mãos para arranca-rem desta terra todos os productos da lavoura, com que se abastecem os mercados e de que a industria se apodera, fazendo a felicidade de suas famílias, e enriquecendo, como trabalhadores diligentes, a nação onde uns nasceram, e outros tem residencia transitoria á sombra da protecção das Leis, n'uma sociedade bem constituida e organizada, como é a nessa.

S. M. o Imperador comprehendendo, primeiro q' qualquer outro cidadão d'este paiz, todas as vantagens dos nucleos colonias, espalhados aqui e alli por toda a área do imperio, vai assim aplainando as difficuldades do futuro quando se emancipar o ultimo escravo! N'este intuito esta nobre provincia do Piahy acaba de ser uma das dotadas; um sol novo vai luzir nos horizontes do seu engrandecimento: eil-o que acaba de nascer!

O servo da gleba de hontem é o liberto de hoje, que vai haurir nas fontes da instrucção primaria e agricola conhecimentos que não possuia, atufados como eram

na escura noite da cega ignorancia, da abjeção e do opprobrio! O que seria dos infelizes libertos da nação se, depois de quebrados os pesados grilhões de seu cativeiro, fossem entregues á seus escasos recursos, supina ignorancia, quando é natural que do fundo de seu ser prompcesse um abafado grito de represalia e de vingança contra a sociedade que lhe fôra maltrasta, que, por tanto tempo, trouxera mantidos á seus pés?

Certo que entregues ás suas privações, miseria e ignorancia, tornar-se-hiam, em breve, uma mltã de vagabundos á percorrer todas as escalas da degradação e do crime. Forão taes consequencias que o Estado curou de evitar; se o não fizera sua missão seria incompleta! Era mister que uma regeneração acompanhasse á outra, que á instrucção se seguise a liberdade!

Acaba de ser hoje installada esta colonia sob a intelligente direcção do activo e incançavel agricultor o sr. dr. Francisco Parentes, de quem deve esperar o Piahy, pelas tradições que acompanham seu nome, os melhores resultados possiveis com relação a sua agricultura, criação e industria.

Empresas desta ordem, que tem de arcar por estes sertões com tanta ignorancia e indolencia, só para hombros acentuados como os seus. E' preciso muita energia, a maior dedicacão e um patriotismo á toda prova; e prasa ao céu que as intenções do governo imperial sejam coroadas do melhor exito, como esperam todos os amigos do digno empresario.

Eu, por mim vim applaudir do fundo da obscuridade em que vivo immerso as prosperidades de uma provincia irmã, em cujo seio quasi que residio. Magistrado da provincia do Maranhão, se bem que de comarca fronteira á esta colonia, não pude resistir ás inspirações do amor da patria e da liberdade, da acrisolada veneração que devo ao 1.º magistrado da nação, das considerações de amizade para com o illustre administrador desta provincia, que me convidou para esta festa da liberdade, da industria e da caridade christã. Vim confundir, entre os brados unisonos e as aclamações ruidosas desta festa do trabalho livre, a minha lebil voz, que mal, muito mal, pode externar os grandes sentimentos que se agitam em minha alma de brasileiro e de vosso amigo e irmão!

Ergue a fronte, oh jovem Piahy, debaixo da abobada azul e diaphana de teu puro céu, sob o ramalhar de tuas arvores cyclopeas, ao trinar dos plangentes cantores de tuas virgens florestas, e nos murmúrios de teu gigante rio o--Parnahyba--q' eu bem ouço a voz animadora que desce do throno e ati e a todas as estrelas da brilhante constellação do cruzeiro clama:—avante e sempre!

Acorda, oh jovem Piahy. Ao contacto da civilização e do progresso despertos adormecidos échos de tuas solidões. Já não és o indio guerreiro que nas pentas das flexas estampa seu nome e o valor de suas glorias... não te adornes, nem se cinja o Brazil com essas corôas ensanguentadas, que tece a dureza da guerra: tua dextra só deve empunhar o ramo de oliveira.

O teu mote, oh Brazil, o mote de teu esendo entre as demais nações do globo seja sempre, *lavoura, industria, com mercio.*

Villa de Sam Francisco 7 de agosto de 1874.

Epiphanyo de Bitencourt.

Carta de liberdade.

COPIA.—Para solemnizarem o dia 11 de agosto, data do anniversario dos cursos 11

ridicos do imperio e ainda mais a passagem do exm. presidente da provincia do Piahy, dr. Adolpho Lamenha Lins, pela cidade de S. Gonçalo de Amarante e villa de S. Francisco da provincia do Maranhão,—dignas e briozas imans, tendo-se apresentado nesta ultima villa em casa do respectivo juiz de direito da comarca de S. José dos Matões, Epiphanyo de Bitencourt, a pardinha menor Joanna de 6 annos de idade, filha da mesma villa e escrava do sr. Francisco Raimundo Guedes, alli domiciliario, e por este autorizada pelo documento junto a tirar subscripção para sua liberdade, arbitrado seu valor em trezentos mil reis, lembrou-se o mesmo dr. juiz de direito com todos os collegas abaixo assignados e mais cavalheiros presentes e muitos outros que accorrido n'esta villa de S. Gonçalo de Amarante a tão generosa e ideia, distinguindo-se entre todos o sr. capitão Antonio José Villa-nova, que declarou solemnemente concorrer para fim tão sancto com o que faltasse para completar o valor mencionado da liberdade; de confirem pela presente, e desde já, a liberdade á referida menor Joanna, que de facto liberta fica de hoje para sempre, á fim de que possa gosar a sua liberdade, como se de ventre livre nascesse, e como livre que é por virtude desta nossa presente escriptura, sem que pessoa alguma e tam pouco seu ex-senhor a possa já mais chamar a escravidão por qualquer pretexto que seja.

E assim prevalecendo-se os abaixo assignados das leis do paiz outhorgam a dita menor Joanna a liberdade sem clausulas ou condições, a não ser que o juiz de orphãos de Sam Francisco nomeie tutor idoneo á menor liberta e que lhe dê uma educacão relativa á seu sexo e condiçã; querendo que o presente instrumento particular lhe sirva de prova, sendo proficuo á mesma liberta em todo tempo.

Para firmeza e segurança incumbiram os abaixo assignados a um dos autores da generosa ideia, o dr. Epiphanyo de Bitencourt que a presente passasse por seu punho e letra; assignando por maior segurança como testemunhas que assistiram a presente afforria os srs. revm. padre Manoel Ribeiro Gonçalves e José Pedro Seraine.

E foi esta carta entregue ao exm. sr. dr. Adolpho Lamenha Lins, para elle lhe dar os fins convenientes. Cidade de Sam Gonçalo de Amarante, 11 de agosto de 1874.

Epiphanyo de Bitencourt.

Sesostriis Silva de Moraes Sacramento.

Leonidas Cesar Burlamaque.

Odorico Brasilino de Albuquerque Boza.

Coriolano Cesar Burlamaque.

Firmino Licinio da Silva Soares.

Antonio José Villa-nova.

Dr. Raimundo de Azevedo Leão.

Lindoro Augusto de Moraes Régio.

Raimundo J. de S. Gayoso.

Eraristo Cicero de Moraes.

Joaquim Domingues Morcã.

Francisco M. da Fonseca.

Augusto Colin da Silva Rios.

Demosthenes Constanca Avelino.

José Gonçalves Pedreira.

Testemunhas

Manoel Ribeiro Gonçalves.

José Pedro Seraine.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE JULHO DE 1874.

(CONTINUAÇÃO DE N.º ANTEREDEDENTE.)

O Sr. J. de Alencar.—Um chefe de partida não tem como eu, soldado raso, o direito de prender-se aos destinos, e até á marcha de uma idéa. Os chefes pertencem ao seu partido; revestidos da sua confiança desde longa data; apoiados na sua influencia, a posição que esses chefes adquirem pelas suas luzes e talentos não é sua exclusivamente, é tambem do partido. Estabelece-se entre elles um compromisso de honra; o partido assim como está no dever de prestar-lhes apoio, tem o direito de exigir os seus serviços nos momentos difficeis.

Não é impossivel, senhores, que de um

momento para outro, uma eventualidade qual quer traga uma mudança de gabinete. E são muitos os homens do partido conservador que estão no caso de organizar uma administração forte? Há muitos que querem, mas não o podem, entre os que podem poucos, querem.

Se o nobre barão fosse o indicado pela confiança de seus amigos havia de sacrificar uma situação aos seus escrúpulos, á sua idolatria, permitta-se-me a expressã, por uma idéa cujos futuros são incertos? Não, senhores, essa situação, que cremos com tantos esforços e sacrificios, s. exc. tem obrigação de mantel-a.

A sua responsabilidade seria tremenda, se, pela sua declaração, feita no senado, de não aceitar o poder senão para realizar a eleição directa, o governo fosse nestas circunstancias criticas e melindrosas parar ás mãos do partido liberal. Quem responderia á nação pela separação da igreja do estado, que eu antevejo no futuro? Quem responderia pela subversão das instituições do paiz?

O sr. Florencio de Abreu dá um aparte que não ouvimos.

O sr. José de Alencar:—Ha, senhores, ainda um ponto a ponderar. Que confiança cega, plena, sem limites pode s. exc. ter no resultado desta reforma, que tanto se precocinisa?

E' reconhecida a perspicacia de s. exc., mas elle proprio não se enganou já uma vez a respeito da lei dos circulos, que, na opinião do gabinete de 4 de setembro, devia regenerar o paiz, e não foi trez annos depois obrigado a votar, ou pelo menos a concordar na sua derogação? Assim havia de succeder com a eleição directa; porque, senhores, neste grande problema politico, para cuja solução não se deve contar somente com as teorias, mas também com a indole, os costumes do povo e as suas tradições nacionaes, não é dado a ninguém prever o dia de amanhã, e afirmar o resultado pratico da lei mais bem combinada.

Voltando ao requerimento do nobre deputado por Minas-Geraes, alem da contradicção em que o reche com a idéa da iniciativa parlamentar, ha outras razões pelas quaes não lhe posso dar o meu voto.

S. exc. pede preferencia para a discussão de um projecto já abandonado por seus proprios autores, um projecto que é um monstro; uma combinação hybrida de dous systemas que repugnão entre si; uma especie de serêa com corpo constitucional e a cauda revolucionaria. Não é possível, senhores, que semelhante trabalho sirva de base a uma discussão regular.

O projecto que merece o meu voto, pelas razões que acabo de expender; e pela conformidade de vistas, é, prescindindo dos detalhes, o que apresenta o gabinete, pelo orgão do nobre ministro do imperio. Este projecto, á parte o seu desenvolvimento, com que geralmente não concordo, contem tres idéas primordiales; que não podem ser preteridas em nenhuma reforma eleitoral que se tenha de realizar.

A primeira idéa é a permanencia da qualificação. No curso desta discussão terei occasião de provar que a maxima parte dos males, que se attribuem ao nosso systema de eleições, não provem do processo, mas sim da condição movel e incerta do corpo eleitoral. Essa fonte, d'onde deriva a representação não tem base; o corpo eleitoral, onde reside a soberania nacional, não passa de um camaleão que furta as côres aos raios do sol; ora é conservadora, ora é liberal; não ha ali a minima estabilidade.

Os homens politicos, bem como os partidos, se engañão, e nenhum pode dizer: «Tanto em favor de minhas idéas a maioria; porque, senhores, o que significa a maioria, quando um subdelegado ou mandão de freguesia, com um traço de penna, pode fazer da maioria minoria e da minoria maioria?»

Desde, porem, que a qualificação for uma instituição permanente; desde que se firme a estabilidade do corpo eleitoral, a soberania nacional será um sclo, e poderço arar com vantagem a imprensa e a tribuna, para ahi semear as suas idéas e civilização. Os homens de talento, os grandes caracteres po-

derão lançar ali raizes profundas, que não serão abaladas pelo esforço de nenhum governo e nem cortadas pelo machado das derubadas.

Este é, senhores, o primeiro grande desideratum de uma reforma eleitoral.

Eu estou convencido que, sem os abusos que atacarão a qualificação, nós não teriamos chegado a esse estado de descrença nas nossas instituições electoraes.

O sr. Pereira dos Santos:—Apoiado.

(Continúa.)

NOTICIARIO.

Satisfação.—Por falta de espaço não respondemos neste numero ao artigo de Luindo do Oitenta e Nove, de 22 do corrente, com relação ao acto da presidencia, que nomeou medico do partido publico ao sr. dr. Raimundo de Arca Leão.

No seguinte n. não faltaremos á cortezia.

Damos ao collega esta satisfação.

Felicitações.—Da camara municipal da cidade de Amarante ao exm. sr. dr. Lamenha:

ILLM. E EXM. SR.

«A camara municipal da cidade de Amarante, compenetrada dos relevantes serviços prestados por v. exc. á provincia, ja promovendo o seu engrandecimento moral pela instrucção e educação de seus filhos, ja animando o commercio, a lavoura e a industria pela iniciacão de uteis melhoramentos, attinentes a viação publica e a navegacão fluvial, sobrelevando entre todos o grandioso pensamento de ligar esta cidade á de Oeiras por uma via-ferrea, cuja inauguração deve de abrir mais largos horizontes á receita da provincia, resolveu por tudo isso dar a v. exc. um testemunho inequivoco do justo apreço em que tem tão meritorios feitos, e offerecer ao mesmo tempo os protestos de sincera adhesão á distincta pessoa de v. exc.

«E pois, como orgãos d'aquella corporação, aproveitando a feliz oportunidade que nos proporciona a estada de v. exc. entre nós, vimos cumprir o grato dever de apresentar-lhe as felicitações que lhe dirige a mesma camara, e pedir a v. exc. que se digne acolher-las como a expressão fiel dos sentimentos, que nella hão despertado o acerto e illustracão com que v. exc. vai se portando na espinhosa e difficil gestao dos negocios publicos.

«Pago da camara municipal da cidade de Amarante, 7 de agosto de 1874.—Illm. e exm. sr. dr. Adolpho Lamenha Lins, diguissimo presidente da provincia.

José Joaquim Alves Pacheco, v. p.—José Pedro Seraine, Sergio Pereira da Silva, Corneio Dias da Silva, Avellino Soares do Nascimento e Raimundo Soares da Costa.»

S. exc. respondeu nestes termos:

«Sou muito grato ás felicitações, que me dirige a illustrissima camara municipal desta cidade.

«Emporio do commercio de centro da provincia, ponto de partida da projectada estrada de ferro de Oeiras, vantajosamente collocada a margem do magestoso rio Parnahiba, Amarante está destinada a ser, em um futuro não muito remoto, uma importante e grande cidade.

«E para o seu desenvolvimento e prosperidade muito concorrem os esforços de sua distincta municipalidade, propagadora immediata de seus interesses.

«Que esta nobre corporação, animada pelo santo amor da patria, continue a desvelar-se pelo bem estar e engrandecimento d'este municipio, são os votos que cordalmente faço ao receber a elevada prova de consideração, que ella acaba de dar-me com uma espontaneidade que faz honra aos seus elevados sentimentos.

—Do corpo commercial da mesma cidade ao mesmo exm. sr.

ILLM. E EXM. SR.

«O corpo commercial da cidade de Amarante, não podendo ser indifferente ao salutar impulso, que v. exc. vai dando aos negocios da provincia, e que, em interesses mais vitaes tem procurado satisfazer com louvavel empenho, e reconhecido á v. exc. especialmente pelo proposito firme e resolute, em que está de levar avante a grandiosa idéa de ligar por uma via-ferrea esta cidade á de Oeiras, melhora esta que, ao passo que promette vantagens inestimaveis ao futuro da provincia, assegura ao mesmo tempo á Amarante a preponderancia mercantil, que lhe destina a sua situação topographica, resolveu, por commum accordo de seus membros, manifestar a v. exc., por nosso intermedio, o merecido apreço em q' tem a sua intelligente administração, no desempenho da qual folgamos reconhecer que v. exc. tem sabido grangear a estima publica pela pratica de actos, que assas o recommendam á gratidão da provincia.

«O corpo commercial de Amarante, congratulando-se com a presenca de v. exc. nesta cidade, respeito, so o compromisso, e deposita em suas mãos os protestos de sympathia e adhesão á distincta pessoa de v. exc. á quem—Deos guarde—Cidade do Amarante, 10 de agosto de 1874.—Illm. e exm. sr. dr. Adolpho Lamenha Lins, diguissimo presidente da provincia.

«Antonio José Villa-nova, João Ribeiro Gonçalves, Francisco Rodrigues da Silva, Luiz Ribeiro Gonçalves, Nunes & Irmão, Luiz Antonio Moraes Corrêa, Fausto Luiz Fernandes da Silva, Belmiro Barbosa Ribeiro, José Joaquim Alves Pacheco, José Florencio Pereira, Manoel José Vieira, Miguel Barbosa Ribeiro, Antonio Fernandes de Sousa Guimarães, Raimundo de Almeida Guimarães, José Ignacio Madeira Brandão, José Ribeiro Gonçalves, Manoel José Victor Seraine, Antonio Ribeiro Gonçalves, Manoel Antonio de Magalhães.»

Eis a resposta de s. exc.:

«Agradeço sinceramente ao distincto corpo commercial de Amarante a felicitação, que acaba de dirigir-me.

«Sobretudo honrado por tão solemne, quão significativa prova de apreço á minha administração, devo manifestar-vos que, si alguma cousa tenho feito em beneficio desta bella provincia, é devido menos aos meus esforços do que ao patriotismo e decidido concurso dos piahyenses.

«O voto de louvor que me endereça o distincto corpo commercial desta cidade é para mim uma das mais

apreciaveis demonstrações, que hei tido na minha vida publica—administrativa, tanto mais porque parte de uma corporação, que distingue-se pela sua independencia, amor á justiça, e lealdade.

«Assim, pois, rendendo aos honrados commerciantes de Amarante um preito de gratidão, asseguro-lhes, que sempre me encontrarão dedicado aos interesses, que representam, e bem assim ao particular de cada um d'elles, a quem protesto a minha perfeita estima e subida consideração.

Colônia agricola.—Auto de assentamento da 1.ª pedra do edificio principal da colonia de S. Pedro de Alcantara, da provincia do Piahy &

Aos 10 dias do mez de agosto de 1874, na colonia de S. Pedro de Alcantara creada por decreto n. 3322 de 10 de setembro de 1873, em virtude de contracto celebrado com o agronomo piahyense, Francisco Parentes, presentes o exm. sr. presidente da provincia dr. Lamenha Lins, inspectores geral e do thesouro provincial, coronel Coriolano Cesar Burlamaque, engenheiro das obras graaes, director da instrucção publica, idem das obras publicas provinciaes, procurador fiscal da thesouraria geral, medico do partido publico, dr. João José da Silva Sarmiento, dr. Demosthenes Anthisthenes Avellino, dr. Lindoro Augusto de Moraes Rego, juiz municipal de Oeiras, e outros funcionarios publicos, oilectas da guarda nacional e mais pessoas, depois das ceremonias religiosas celebradas pelo rev. padre Manoel Ribeiro Gonçalves, foi collocada a 1.ª pedra do edificio principal do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, com todas as formalidades do estylo servindo de paranyphos os senhores, agronomo Francisco Parentes, director da colonia, presidente da assembleia provincial, e os inspectores da thesouraria geral e provincial.

E para constar foyrou-se este auto que vai assignado por todas as pessoas presentes. Eu official-maior da secretaria do governo o escrevi.

Adolpho Lamenha Lins—Coriolano Cesar Burlamaque—Newton Cesar Burlamaque—Polydoro Cesar Burlamaque—Odorico Brazillino d'Albuquerque Rosa—Firmino Licinio da Silva Soares—Evaristo Cicero de Moraes—dr. Raimundo de Arca Leão—Epiphanyo de Bitencourt—João José de Sousa Sarmiento—Demosthenes Anthisthenes Avellino—Lindoro Augusto de Moraes Rego—José Gonçalves Pedreira—Francisco Martins da Fonseca—Joaquim Domingues Moreira—Almiro Soares do Nascimento—João Ribeiro Gonçalves—Antonio Gentil de Sousa Mendes—Raimundo José de Sousa Gayoso—João Mendes da Silva—Clarissimo de Moraes Rego—Francisco da Costa Freire—José Ignacio da Silva e Sousa—André de Sousa Miranda e Silva—João Candido de Sousa Rego—Aristides Alves Madeira—Felippe Moreira de Oliveira Lima—Joaquim Ferreira de Albuquerque—Joaquim Moreira de Oliveira Lima—Raimundo José Rabello Soares—João Baptista de Moraes Rego—Carlos Mendes de Carvalho—Praxedes João de Moraes—Francisco Irineo Ferreira—Raimundo Torres Costa—José Francisco de Sousa—José Antonio de Freitas—Ayrés Antonio da Silva—Gentil Independente Ribeiro Cavalcante—Manoel Ferreira de Sant'Anna—João Francisco Pereira de Araújo—Benedicto de Sousa Nunes—Juvenio Tavares Sarmiento e Silva—Francisco de Paulo Pereira Coutinho—José Raimundo Rodrigues—Antonio Alves de Carvalho—Galdino Jacintho de Melito—Norberto Vieira de Lemos—Flaviano José de Ramos—Padre Manoel Ribeiro Gonçalves—Francisco Parentes—Augusto Colin da Silva Rios.

Campanha de navegacão costeira Pernambucana.—O gerente desta companhia acha-se em viagem para esta capital, onde deve chegar até o dia 5 de setembro proximo para contratar a navegacão de seus vapores até o porto da Amarracão, nesta provincia.

O digno gerente promette iniciar tão util melhoramento 2 mezes depois da assignatura do contracto

Lancha a vapor.—Tendo S. exc. o sr. presidente da provincia requisitado por mais de uma vez uma lancha a vapor para o serviço de exploracão dos rios desta provincia, e outros, foi tal pedido satisfeito, segundo somos informados, ordenando-se a capitania do porto do Pará para remetter uma das lanchas existentes n'aquella provincia.

S. Exc. pretende no proximo inverno subir o rio Caninde até Oeiras, na referida lancha

Sociedade promotora da instrucção popular.—Conforme consta do annuncio do 2.º secretario desta sociedade, publicado nesta data, temos sessão magna da mesma no dia 7 de setembro proximo para installação da bibliotheca popular.

Esperamos que a reunião seja bastante concorrida, não faltando nenhum dos socios, nem a pessoa que se interessou pelo progresso moral da provincia

EDITAL

O capitão Sifronio Olimpio de Moraes, procurador fiscal interino do thesouro desta provincia &

Faz saber que se acha nesta secção, remettido com portaria do sr. inspector datado de 14 do corrente sob n. 1. as relações dos devedores que deixaram de pagar seus debitos proccemente dos impostos de lojas, escriptorios de adrogados, cartorios, padarias, escravos artistas e ganhadores, decima urbana, tavernas, enghenos, e das casas em que se vendem fazendas secas, e molhados, ferragens e miudezas, bem como dos que se achão a dever o imposto de 40 por cento da aguardente, lançados pela collectoria desta capital no anno financeiro de 1874 a 1874 a fim de proceder executivamente contra taes devedores, na forma da lei se dentro de 30 dias contados desta data não vierem ou mandarem satisfazer os referidos debitos, e para que não se cha mem a ignorancia, será este publicado em todos os dias uteis deste mes, pelas ruas e praças desta cidade, bem como pelos jornaes.

Secção do contencioso do thesouro provincial em Theresina 18 de agosto de 1874.

Sifronio Olimpio de Moraes.

Annuncios.

Sociedade promotora da instrucção popular.

De conformidade com a deliberação do conselho superior é convocada a assembleia geral da sociedade para reunir-se ás 11 horas do dia 7 de setembro proximo vindouro, anniversario da Independencia do Brazil, no salão da bibliotheca (antigo theatro de Santa Theresia), a fim de em sessão magna ter lugar a installação da mesma bibliotheca.

Terão entrada no edificio, que estará elegantemente preparado para esse acto, todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

Theresina 26 de agosto de 1874.

O 2.º secretario

J. Furtado de Mendonça.

200:000 reis

de gratificação a quem pegar e escravo Florentino, de propriedade do abaixo assignado, fugido desde o dia 1.º de setembro 1872, o qual tem os signaes seguintes: cabra-fula, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, espadaos largas, quartos finos, cabellos carapinhos boa dentadura, pouca barba que conservava no queixo de baixo, pés grandes com dedos curtos e abertos; ligeiro para o serviço de roça, faz telha, lavra soffivel de machado, é muito prosista e conversador, cantador, resador, toca e dança tambor, toca gaita e birimbão de bucho, tem signaes de re-lho no corpo.

Quem pois, pegar o dito escravo e entregar ao abaixo em Pernambuco, ao seu procurador no Piahy o capitão Raimundo Sisinio de Lima e Alweida, receberá a gratificação de dozeentos mil reis.

Theresina 12 de agosto de 1874.

João Raimundo Martins.

Gratificação de 50:000

Fugio da fazenda Patos do municipio de Oeiras, o escravo João, pertencente a d. Benedita de Hollanda, com os signaes seguintes: mulato, 30 annos pouco mais ou menos de idade, baixo e reforçado, cabellos quasi soltos, bons dentes, pernas grossas e pes mal feitos tem por costume andar com um sacco de pau no pendurado n'um lado.

Quem o prender e levar ao abaixo assignado ou ao sr. Eugenio Marques de Hollanda na Theresina, receberá a quantia supra alem da despeza que possa fazer.

Patos 2 de abril de 1874.

Isido Marques de Hollanda.

Pedro Marques de Souza, sollicitador dos auditorios da comarca de Caxias, e de outras do interior da provincia do Maranhão, e também desta provincia, tendo chegado ha poucos dias nesta capital, faz publico que encarregase de qualquer commissão.

E tudo sob condições as mais razoaveis, e a contento dos que quizerem aproveitar-se dos seus serviços podendo procura lo no porto do Dourado caza n. 20, e garante exactidão e sinceridade no desempenho das commissões que lhe confiarem.

Theresina 15 de agosto de 1874.

Attenção!

Raimundo Gonçalves Pedreira, annuncia, para conhecimento de todas as pessoas interessadas, quer desta cidade quer de fora; que recebe contantemente e tem á venda cal de primeira qualidade, pelo modico preço de 30 reis ao litro.

O annunciante deve ser procura lo em casa de sua residencia, á rua Bella desta cidade. Theresina 10 de agosto de 1874.